DECRETO Nº. 90, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

"Prorroga o prazo de validade do Concurso Público Municipal - Edital nº. 001/2014/PMV/RJ."

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 19884/2016;

Considerando o disposto no art. 37, III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade;

Considerando a previsão no item 1.3 do Edital do Concurso Público nº. 001/2014/PMV/RJ;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar do dia 06 de novembro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Valença, correspondente ao Edital nº. 001/2014/PMV/RJ, homologado em 06 de novembro de 2014, por meio do Boletim Oficial Edição nº. 632/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2016.

ALVARO CABRAL DA SILVA
PREFEITO